



**DECRETO N°44 DE 31 DE JULHO DE 2023**

**"Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol feminino durante a Copa do Mundo de 2023."**

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,**

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a Seleção Brasileira de Futebol feminino disputará a Copa Mundial de 2023, a ser realizada entre os dias 20 de julho a 20 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** que o Campeonato Mundial de Futebol feminino é realizado a cada quatro anos, e já é tradição ajustar o horário de expediente nos órgãos públicos de forma que os servidores públicos tenham oportunidade de assistir os jogos da Seleção Brasileira feminina;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios para que as alterações do expediente não tragam prejuízos aos serviços públicos;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - O horário de expediente dos servidores será das 13:00 as 17 horas** nas repartições públicas municipais no dia 02 de agosto de 2023, uma vez que ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol feminino na Copa Mundial de Futebol de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**Art. 2º** - O expediente estipulado no artigo 1º não se aplica aos servidores da saúde e aos servidores responsáveis pelo controle do sistema de águas, os quais deverão seguir o horário normal de serviço.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Indiana, 31 de julho de 2023.

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado, nos termos da legislação vigente, na data supra.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**

Resp. pelo Expediente de Secretaria

